



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 240 DE 23 DE MAIO DE 2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 4.701 de 28 de outubro de 2011 e nº 4.739 de 27 de fevereiro de 2012 combinadas com o art. 2º, inciso I, e art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e, ainda, tendo em vista o resultado final do **Concurso Público**, processo administrativo nº 1.430 de 09 de novembro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de maio de 2016, em caráter efetivo, a candidata relacionada no inciso I para o respectivo cargo:

I -

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	R.G.
1	LETICIA CONCEICAO MALAQUIAS	17º	TELEFONISTA	446689816-SP

Art. 2º O prazo para a Posse é de **15 (quinze)** dias corridos e dar-se-á em **08 de julho de 2016**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 22. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Art. 3º O exercício terá início em **11 de julho de 2016**, ressalvadas as impossibilidades de Posse previstas no art. anterior.

Art. 4º A candidata nomeada no art. 1º deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mauá, situado na Av. João Ramalho, nº 305 – Vila Noêmia – Mauá - São Paulo, para agendamento da Posse e Exercício, previstos nos art. 21 a 25 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, sob pena do contido no § 5º do art. 22 e art. 25 “caput” da respectiva Lei.

Art. 5º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Portaria nº 240/2016 - fls. 02

Art. 6º Publique-se e registre-se.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de maio de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL